

## **EDUCAÇÃO INFANTIL: ENTRE O ENSINO PRESENCIAL E O ENSINO REMOTO EM TEMPOS DE PANDEMIA.**

SIMONE DE PAIVA HABYAK

### **RESUMO**

No ano de 2020 e em 2021, a pandemia o COVID-19 se tornou parte do processo histórico social, em que o ensino teve grandes mudanças. Na Educação Infantil o que era um espaço voltado à interação como um dos fatores mais importantes ao aprendizado teve o espaço fechado e as crianças em suas casas isoladas sem ir à escola. No ano, de 2020 teve o Material Trilhas de Aprendizagens, o direito a aprendizagem garantido somente pelo programa Google Classroom onde era organizado para atividades que levassem a criança ao ensino mesmo de longe. Já no ano de 2021, iniciou um novo caminho em que o governo pensou em como voltar as aulas, foi apresentando aos professores por meio de Lives o retorno e o que teria que ser feito. Um dos documentos foi a instrução normativa SME Nº 29, de 21 de julho de 2021, que promoveu no segundo semestre a maneira do retorno às aulas que entra em diálogo com a Constituição/88 e a LDB94/96 que apresenta a educação como direito. Sendo assim, o a um protocolo de atendimento com regras necessárias à saúde. Com isso, o objetivo desse trabalho é falar sobre o ensino remoto e presencial na educação Infantil com seus erros, acertos entre a realidade e a necessidade. Aqui serão apresentados pontos relevantes considerando o cenário da educação infantil em uma Emei no Município de São Paulo. A metodologia será com pesquisa quantitativa em relação ao ensino considerando o direito de aprendizagem como um dos princípios da Educação Básica.

**Palavras-chave: Direito, Educação Infantil, Ensino, Aprendizagem.**

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como propósito apresentar o cenário da Educação Infantil frente à pandemia, considerando o retorno às aulas no ano de 2020 por meio do ensino remoto com o programa Google Classroom uma das principais estratégias sendo que não era possível as crianças ir à escola, e sua continuidade no ano de 2021 em que houveram mudanças, não sendo somente online, mas já possibilitando que algumas crianças retornassem ao espaço escolar infantil.

Aqui serão apresentadas as formas como funciona para as crianças e os pais essa proposta, as atividades impressas o porque delas? E do ensino presencial a forma como foi feita na escola esse retorno com as crianças, tendo uma das principais regras respeitar a quantidade de alunos e propor estratégias para que o direito à aprendizagem fosse garantido, já que esse é um dos pontos fundamentais como apresenta a normativa em seu início Nº 29, de 21 de julho de 2021, que promoveu uma reflexão do segundo semestre no retorno às aulas com a necessidade de garantir os direitos de aprendizagem de todos os bebês, crianças, jovens e adultos.” E, entra em diálogo com a LDB94/96, e com a Constituição de 88 que trazem a educação como direito de acesso e permanência na escola.

Com o objetivo de mostrar as dificuldades e os avanços em relação a como foi feito, em que somente a realidade deu ao ensino um novo caminho como proposta de aprendizagem conforme a necessidade do município de São Paulo.

A metodologia será meio da revisão da literatura com a LDB 94/96, pela instrução normativa e em comparação por dados quantitativos da realidade serão apresentados algumas informações referentes à uma EMEI na zona leste de São Paulo para apresentar o que aconteceu na prática em relação ao retorno respeitando os protocolos de atendimento, por meio da pesquisa com os pais e observar algo que tinha sido conquistado por meio do direito de estar e permanecer na escola e devido a um fenômeno social podemos refletir sobre o que se tinha e o que está tendo atualmente na Educação.

## **METODOLOGIA**

A metodologia de caráter da revisão da literatura com base nas leis e instrução normativa do município de São Paulo, com dados referentes à Educação Infantil de forma quantitativa com dados coletados na Emei com a coordenadora e 02 professoras sendo a coleta de dados para maiores informações do ensino presencial e remoto para ser de maior relevância o trabalho apresentado.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A reflexão que este trabalho vem apresentar parte do observar pequenos pontos importantes como o direito à educação que foi sendo uma conquista histórica da qual aos poucos foi tomando espaço e possibilitando que todos estivessem na escola considerando raça, cor, gênero, seja, as crianças com necessidades especiais, seja, as que vem de outro país na realidade é algo que está em processo.

Mas, também vem mostrar que quando o espaço escolar estava com todos na escola, de repente veio a COVID-19 como um fenômeno que tirou todos da escola e propiciou um estudo online, já que devido à doença não era possível ir ao espaço escolar.

Na Constituição de 88 em fala sobre a educação no artigo:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No seu artigo 206 complementa com os princípios: “I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;”

Com esses dois pontos é possível observar que a lei tinha uma proposta, mas devido à uma mudança social houve uma dificuldade de realizar na prática principalmente o que diz no artigo 206, pois a igualdade se diferenciou nesse momento devido ao fato que nem todos tem internet, nem todos tiveram acesso ao ensino online, ninguém pode permanecer na escola para poder aprender.

Outra lei que entra em diálogo é a LDB94/96 em seu artigo 1º Art. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

E no Art. 3 no Inciso I repete o que está dito na Constituição:

“I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;”

As leis federais e a normativa municipal entram em diálogo quando a instrução foi de voltar as aulas considerando as condições e respeitando os protocolos, mas não deixando de respeitar o direito à educação e o direito de aprendizagem.

Na realidade, para oferecer as condições necessárias foi um processo no primeiro momento o GOOGLE CLASSROOM e o Material Trilhas de Aprendizagem foram os meios para propor o ensino a toda criança que não podia ir à escola excepcionalmente em 2020 início da COVID-19, já no segundo momento a doença ainda existe mas a possibilidade da vacina, a busca pela melhora possibilitou a escola reabrir aos poucos.

No primeiro semestre de 2021 foi iniciado com o mínimo de crianças, e foi feita uma pesquisa com os pais de quem queria que os filhos retornassem; e a opção de continuar com o programa online.

Então o ensino presencial teve seu início e online teve a sua continuidade; as crianças que voltaram seguiam os protocolos sendo com máscara, álcool em gel, para todos que estivessem na escola, o respeito ao distanciamento; e se houvesse suspeita não poderia ir a escola.

Já em relação ao Google Classroom foi oferecida a opção de pegar o material impresso e assim se tornaram 03 possibilidades de ensino: a online pelo programa classroom; a presencial com o ensino em sala de aula; e o grupo das crianças com material impresso para poder fazer em mãos; aos poucos o acesso e o direito de aprendizagem foi

realizado; alcançado porém, é algo que deveria ser feita uma avaliação para saber quem está conseguindo acessar o programa? Quem não está? Quem está na escola? No primeiro semestre iniciou uma turma de uma quantidade aproximada de 10 crianças; sendo 35% do total de alunos da escola. No segundo semestre foi possível intercalar e colocar mais uma turma sendo outra turma de 10 ou mais alunos.

Enfim, o ensino presencial está acontecendo não é todos os dias, mas uma semana sim, outra não o aluno tem como diz a lei “ acesso e permanencia na escola”; a atividade impressa está a disposição para quem optou por ela; o ensino remoto está a disposição para todos, todos os dias, porém não existe muito aderencia por parte das familias, essa é uma questão que ficou para ser pesquisada.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Ao pesquisar uma escola de educação infantil na zona leste, que tem 626 alunos, 494 alunos voltaram no presencial sendo em duas turmas intercaladas uma semana a turma amarela que iniciou no primeiro semestre, e a segunda é a turma azul que iniciou no segundo semestre. Sendo que 84 alunos estão pelo ensino remoto e 58 retiram atividades impressas e quem retira as devolve feitas.

Agora um outro dado é a respeito é a respeito de duas salas em Turma I são 23 alunos presenciais; 10 alunos estão no ensino remoto 05 participam e 01 realiza as atividades impressas. Na turma II são 24 alunos no presencial, são 07 alunos que estão no ensino remoto sendo que apenas um participa, e uma outra aluna é do presencial e na semana que está em casa também participa.

Em relação à duas turmas foi possível considerar que em uma sala somente duas crianças acessam o programa classroom uma participa online e no presencial; e a outra no ensino somente online.

Já na outra turma são 05 crianças que acessam o ensino remoto realizando as atividades. Uma das questões é que o acesso ao programa todos os alunos podem ter os do presencial e os do ensino remoto. Porém, a minoria utiliza o ensino remoto; no presencial as que as mães optaram por voltar os alunos participam uma semana sim outra não.

No primeiro semestre somente 35% dos alunos voltaram devido o alto número da doença, sendo o que era possível.

	<b>Ensino presencial</b>	<b>Ensino Remoto</b>	<b>Participação no classroom</b>	<b>Atividade Impressa</b>
<b>Turma I</b>	23	10	05	01
<b>Turma II</b>	24	07	02	-

Em 2020, o total desses números era somente do google classroom é necessário observar que houve uma grande mudança em termos de ensino em que o ensino presencial está voltando ao normal, logo todos estarão na escola, mas a possibilidade de acessar o programa remoto propicia maiores condições de ensino, só que na realidade a maioria das famílias não aproveitam a oportunidade que mesmo estando em sala de aula pode ser acessado o programa e ter mais formas para aprender.

Com esses dados consideramos que o retorno presencial garante o direito aos que estão presentes na escola; as atividades impressas pode ser um caminho para aprendizagem. Já o ensino remoto é algo que a minoria acessa; mesmo sendo para todos, sendo uma garantia. Essa é uma outra questão que fica para uma próxima pesquisa porque as famílias não acessam? O que impede essa forma de ensino?

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Atualmente a educação infantil teve várias mudanças, que transformaram a sua realidade tanto no ano de 2020 com a COVID-19, quanto no ano de 2021 em que no primeiro ano as diferenças vieram por meio de um ensino híbrido remoto do qual o programa Google Classroom era a principal ferramenta entre escola e família.

Na qual as crianças podiam acessar e ter as atividades para que pudessem aprender, para que pudessem fazer, porém o que se percebia ao olhar o acesso das crianças é que a maioria não participava das atividades e não dava uma devolutiva, essa é uma das questões que deveria ser avaliada no que diz respeito à um direito mas que ao observar não foi o suficiente para o aprendizados das crianças.

Já no ano de 2021, ocorreram alguns pontos relevantes que aos poucos foram possibilitando aos alunos a garantia ao acesso a escola, e as condições necessárias ao aprendizado.

O que é possível dizer é que no primeiro momento houve toda uma reflexão de retorno as aulas, e por meio da pesquisa com os pais sobre quais queriam que as crianças retornassem ao espaço escolar, respeitando a quantidade mínima devido a doença ainda ter um grande nível de contaminação, sendo assim os protocolos foram uma das condições para todos escola e família.

Aos poucos houve o retorno no primeiro semestre, e conforme a vacina teve seu aumento no segundo semestre foi pensada a forma de aumentar esse atendimento o retorno presencial passou a ter duas turmas intercaladas para um maior acesso das crianças á escola e por meio do ensino remoto continuou as atividades no programa Google Classroom e as atividades impressas para os pais que optassem por fazer de forma palpável.

Nesse sentido é possível perceber que o direito à aprendizagem aos poucos foi ampliado para que um número maior de crianças tivessem acesso ao espaço escolar, e ao ensino sendo de forma presencial, ou remota de acordo com a instrução normativa que propõe a necessidade de garantir o direito á aprendizagem.

E, um dos pontos a ser observado é as crianças que não estão acessando o ensino remoto, nem ensino presencial como os pais, professores e sociedade farão para garantir

esse direito que está sendo perdido? Como será feito com essa falta de ensino para alguns?

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao meu marido por me apoiar, a coordenadora e professoras que me ajudaram na pesquisa em relação aos alunos online e remoto.

## **REFERÊNCIAS**

**LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** – 4. ed. – Brasília, DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. 59 p.

Educação, Instrução Normativa Secretaria Municipal. **SME Nº29 de 21 de Julho de 2021.**

Brasil. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. **Coordenadoria Pedagógica. Trilhas de aprendizagens : brincadeiras e interações para crianças de 4 a 5 anos – volume 2.** – São Paulo: SME / COPED, 2020.144p.